



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Dos Srs. HEULER CRUVINEL, WILSON FILHO e outros)

Requer sejam convidados a comparecer perante essa Comissão a Secretária Nacional de Habitação Júnia Santa Rosa, o Presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Fontes Hereda, os Secretários Estaduais de Habitação dos Estados de Goiás, Maranhão e Rio de Janeiro e os Prefeitos dos municípios de Luziânia (GO), São José de Ribamar (MA), Caxias e Niterói (RJ), a fim de prestarem esclarecimentos sobre irregularidades em conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, *caput*, da Constituição Federal, c/c os arts. 24, inciso IV e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEREMOS** à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, com base na justificativa abaixo, que sejam convidados a prestar esclarecimentos nesta comissão sobre irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, as seguintes autoridades a seguir elencadas:

- **Exma Sra. Júnia Santa Rosa** – Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;
- **Ilmo Sr. Jorge Fontes Hereda** – Presidente da Caixa Econômica Federal;
- **Exmo Sr. Marcos Abraão Roriz Soares de Carvalho** – Presidente da Agência Goiana de Habitação;
- **Exmo Sr. Hildo Augusto da Rocha Neto** – Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Estado do Maranhão;
- **Exmo Sr. Rafael Picciani** – Secretário de Estado da Habitação do Estado do Rio de Janeiro;
- **Exmo Sr. Cristóvão Vaz Tormin** – Prefeito do município de Luziânia (GO);
- **Exmo Sr. Gilliano Fred Nascimento Cutrim** – Prefeito do município de São José de Ribamar (MA);



- **Exmo Sr. Alexandre Cardoso** – Prefeito do município de Duque de Caxias (RJ);
- **Exmo Sr. Rodrigo Neves** – Prefeito do município de Niterói (RJ).

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento público a enxurrada de denúncias na grande imprensa sobre irregularidades em conjuntos habitacionais construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. Tanto é assim, que fora criada até comissão de sindicância formada entre o Ministério das Cidades e a Controladoria Geral da União para apurar denúncias de irregularidades nas obras do aludido programa¹.

Nesse contexto, há poucas semanas atrás foi veiculada em cadeia nacional, no programa televisivo de grande audiência “Fantástico”, matéria que trazia denúncias de irregularidades desde os projetos até a construção e entrega de condomínios habitacionais do PMCMV nas localidades de Luziânia (GO), São José de Ribamar (MA), Caxias e Niterói (RJ), dentre outras; a ponto de a própria Caixa Econômica Federal estar realizando levantamento sobre falhas na estrutura de conjuntos habitacionais².

O mais grave e preocupante de tudo alhures mencionado está relacionado à falta de infraestrutura urbana e ao reiterado desrespeito à legislação urbanística afeta, dado que tais edificações ocorrem, na maioria das vezes, em áreas periféricas aos centros urbanos, totalmente desassistidas de pavimentação regular, saneamento adequado e rede elétrica regular. Isto tudo sem falar de projetos que não realizam sequer o adequado levantamento topográfico dos terrenos onde se constroem tais conjuntos habitacionais do PMCMV.

Ressalta-se que o papel de nossa Comissão, acima de tudo, é garantir que toda e qualquer intervenção urbanística no relevo dos centros urbanos brasileiros leve em conta os elementos que compõem o direito à moradia, dentre os quais destacamos: a acessibilidade, mobilidade, habitabilidade, segurança jurídica na posse, adequação cultural dos projetos e, especialmente, a disponibilidade de serviços básicos de infraestrutura.

O que não podemos admitir, acima de tudo, é que em nome do rápido e facilitado acesso ao crédito habitacional perante instituições financeiras como a CEF, sejam negligenciados os aspectos urbanístico, jurídico e fundiário das localidades escolhidas para execução de tais empreendimentos imobiliários de baixa renda; fatos hoje ensejadores de inúmeras irregularidades

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-04-16/ministerio-das-cidades-e-cgu-apuram-denuncias-de-fraudes-no-minha-casa-minha-vida>

² <http://www.ofluminense.com.br/editorias/cidades/caixa-avalia-estrutura-de-conjunto-habitacional>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que negam à população “assentada” não só os ganhos reais com este processo, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública eficiente e equipamentos sociais; mas também a própria segurança física em termos de defesa civil.

Por todo o exposto, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.

HEULER CRUVINEL
Deputado Federal – PSD/GO

WILSON FILHO
Deputado Federal PMDB/PB